



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.539 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.773/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EM AUTÔMVEL DE ALUGUEL – TÁXI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no art. 91, inciso XI, e de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 031/2003, de 22 de agosto de 2003, que: Regulamenta os Serviços de Transporte de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Taxi, bem como o Processo Administrativo nº 3086/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** FICA autorizada a Permissão para exploração de **Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI**, no município de Guarai, para o **Sr. Alessandro Gomes Evangelista**, portador do RG nº 366362 – SSP/TO, inscrito no CPF nº 976.787.591-34.

**Art. 2º.** DETERMINAR que a Coordenação Municipal de Trânsito tome as devidas providências para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.774/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO E RAFA, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPRESA - B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICA LDTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.947.136/0001-77, ESTABELECIDADA A AV. DEP. JAMEL CACILIO, Nº 2690, QD B26, LT 16/17, SALA 906, TORRE TOKYO, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO, CEP. 74.810-100. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, RG 1456850 SSPGO, CPF 441.311.271-72. QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Dupla, para a realização do evento/show musical referente às festividades do Carnaval 2023 do Município de Guarai TO.

**CONSIDERANDO** também que, a empresas B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICALDTA possui exclusividade para realização de shows artísticos da Dupla BRUNO e RAFA.

**CONSIDERANDO** que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e controladoria interna da Prefeitura Municipal, exarado no Processo Administrativo nº 386/2023

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICA LDTA, inscrita no cnpj sob nº 47.947.136/0001-77, estabelecida a av. dep. Jamel Cacilio, nº 2690, qd b26, lt 16/17, sala 906, Torre Tokyo, ed. Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, cep. 74.810-100, detentora da exclusividade da Dupla BRUNO e RAFA, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2023, no dia 17/02/2023 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

**Art. 3º.** Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.775/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTÍSTICO DA BANDA KHRYS FRANÇA (KF), PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPESA - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.649.871/0001-48, COM SEDE NA ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01 HM, LOTE 03, APTO 805, RESIDENCIAL LIBERTY TOWER, SALA 01, PALMAS TO. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 745.923 SSPTO; CPF 731.573.411-20. QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 18 de fevereiro de 2023, em Praça Pública de Guaraí - TO.

**CONSIDERANDO** também que, a empresas CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.649.871/0001-48, possui exclusividade para realização de shows artísticos da Banda KHRYS FRANÇA (KF).

**CONSIDERANDO** que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e controladoria interna da Prefeitura Municipal, exarado no Processo Administrativo nº 387/2023

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.649.871/0001-48, com sede na Arno 13, Alameda 121, QI 01 HM, Lote 03, Apto 805, Residencial Liberty Tower, Sala 01, Palmas TO, detentora da exclusividade da Banda KHRYS FRANÇA (KF), para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, no dia 18/02/2023 em praça pública, cito: Avenida Bernardo Sayão, em frente a praça da Conciliação, observando os disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

**Art. 3º.** Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor **Ismar da Silva Sousa**, Matrícula Funcional nº 6316, para participar de curso de capacitação sobre Conexão Portal na Prática, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Marivânia Fernandes Santiago** – Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5639, para participar de curso de capacitação sobre Conexão Portal na Prática, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de curso de capacitação sobre Conexão Portal na Prática, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**ERRATA**

Comunicamos a quem interessar que, o EXTRATO DA ATA 014/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, Processo 3376/2022, que tem por objeto Contratação de empresa e eventual fornecimento de medicamentos em geral, para atender ao Programa Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

**ONDE SE LÊ**

**Contratada:** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 42.092.374/0001-24

**LEIA-SE**

**Contratada:** MED MAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.553.940/0001-48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****MINUTA DO EXTRATO CONTRATO N. 0002/2023 - CULTURA****PROCESSO INEXIGIBILIDADE N 0386/2023**

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CULTURA  
Contratada: B & R PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ SOB N° 47.947.136/0001-77

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
MARIA JOSÉ ALVES CABRAL

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTISTICO DA DUPLA BRUNO E RAFA, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPESA - B & R PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 47.947.136/0001-77, ESTABELECIDAAV. DEP. JAMEL CACÍLIO, N° 2690, QD B26, LT 16/17, SALA 906, TORRE TOKYO, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO, CEP. 74.810-100. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, RG 1456850 SSPGO, CPF 441.311.271-72.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da dupla BRUNO e RAFA, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 17 de fevereiro de 2023, em Praça Pública de Guaraí – TO..

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo o pagamento realizado em parcela, sendo 50% de entrada, no ato da assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal, e demais condições existentes no contrato e edital do processo.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 2061/2021

**MINUTA DO EXTRATO CONTRATO N. 0001/2023 - CULTURA  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE N 0387/2023**

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CULTURA  
Contratada: CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, CNPJ/MF N.º 20.649.871/0001-48

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SHOW ARTISTICO DA BANDA KHRYS FRANÇA (KF), PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPESA - CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.649.871/0001-48, COM SEDE NA ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01 HM, LOTE 03, APTO 805, RESIDENCIAL LIBERTY TOWER, SALA 01, PALMAS TO. REPRESENTADO POR USA PROCURADORA CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG 745.923 SSPTO; CPF 731.573.411-20.

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da Banda KHRYS FRANÇA (KF), para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 18 de fevereiro de 2023, em Praça Pública de Guaraí – TO..

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a ser quitado em parcela, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 2061/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**

O Município de Guaraí/TO, por meio do Superintendente de Licitações, designado pela Portaria n.º 2.084/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu TORNAR SEM EFEITO, publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial n° 005/2023, veiculado no Diário Oficial do Município, edição 1.538, de 03/02/2023.

MOTIVO: Considerando a possível ausência do Pregoeiro na data pré-definida, por força de capacitação profissional, viu a necessidade de invalidar a publicação.

Guaraí/TO, 06 de fevereiro de 2023.

**Cleube Roza Lima**  
Superintendente de Licitações

